



## ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 09/2024

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Presidente da Câmara Municipal da Cidade Turística de Piracaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 25, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DECLARAR ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo Municipal, no dia 08 de julho de 2024, dia anterior a data magna do Estado de São Paulo – Revolução Constitucionalista de 1932. Publique-se e afixe em local de costume.

Câmara Municipal de Piracaia, em 02 de julho de 2024.

**André Henrique Rogério**  
Presidente da Câmara Municipal

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA /SP  
PRAÇA SANTO ANTONIO, 57 - CENTRO

PRESIDENTE: ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO  
EDITORA RESPONSÁVEL: PENÉLOPE MALFATTI  
MTB N°0006802/SP

